



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

EDITAL Nº.39/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº.38/2019

**CADASTRO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.03/2019**

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e do suporte da Secretaria Municipal de Administração, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar funções de: **Operador Especializado** nos termos das leis municipais nº.819/2001 e nº.2265/2019 e demais alterações posteriores, vem por meio deste alterar item do pré-requisito mínimo para ocupar a vaga a ser preenchida mediante contratação emergencial temporária de excepcional interesse público.

1. DOS CARGOS TEMPORÁRIOS A SEREM CADASTRADOS EM FORMA DE RESERVA:

1.1 Serão selecionados candidatos para preenchimento das seguintes vagas:

| Cargo: | Vagas: | Pré-Requisitos: | Carga horária semanal: | Nível e Vencimento: |
|---|--|--|-------------------------------|------------------------------|
| Operador(a) Especializado(a) (Operador de Máquina Retroescavadeira, Operador de Escavadeira Hidráulica e Operador de Motoniveladora) | CR (Cadastro Reserva) com possibilidade legal de contratar até 03 vagas | a) GERAL: Carteira Nacional de Habilitação condizente com a função (Categoria Mínima C). b) ESPECIAL: Sujeito ao uso de uniforme e equipamento de proteção individual. c) IDADE: Acima de 18 anos. d) INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental incompleto. e) TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO: mínimo de 2 anos (24 meses) de serviço comprovado. | 40 horas semanais | Padrão 09 R\$ 1779,75 |

Município de Nova Hartz, 20 de maio de 2019.

FLÁVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal